

PORTARIA-SEI Nº 112, DE 23 SETEMBRO DE 2024.

Substituição de Fiscal de Contrato

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO, o processo Eletrônico 03110004.003224/2022-61; o qual deu origem ao Contrato 143/2022 (SEI 16848820) e Aditivo (SEI 22671422);

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. SARA MAC LINE DA SILVA LOBO DE MEDEIROS (matrícula: e a Sra. BIANCA RIBEIRO E SILVA (matrícula de nº para, nas ausências e impedimentos da primeira designada, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 143/2022, junto à Empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, outorgando-lhe, para tanto, as prerrogativas de acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato, contatar o contratante para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços, procurar a Assessoria Jurídica para notificação do contratante em caso de inadimplência e emitir documentos solicitando ou sugerindo providencias.

Essa portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO

Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO registrado(a) civilmente como MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. Diretor Presidente, em 27/09/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 29299026 e o código CRC 06CF9E06.

Referência: Processo nº 03110014.000294/2024-19 SEI nº 29299026